



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 562/2.002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.002

***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CONJUNTO HABITACIONAL QUE
ESPECIFICA".***

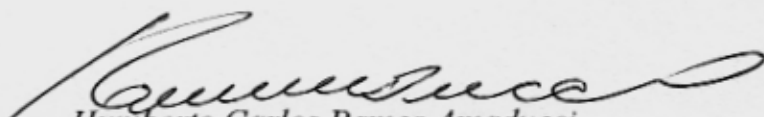
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional, edificado pela Administração Municipal, popularmente conhecido como "Che-Ro-Gami", passa a denominar-se "Conjunto Habitacional Vereadora Jacira das Graças da Silva".

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo, tem o objetivo de prestar as justas e merecidas homenagens póstumas à ex-vereadora, falecida durante o exercício de seu mandato parlamentar, bem como, expressar o reconhecimento de toda a comunidade mundonovense aos familiares da saudosa Vereadora.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 06 DE NOVEMBRO DE 2.002.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 2409 EM 07/11/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
LEI N.º 562/2.002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.002
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO
HABITACIONAL QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional, edificado pela Administração Municipal, popularmente conhecido como "Che-Ro-Gamí", passa a denominar-se "Conjunto Habitacional Vereadora Jacira das Graças da Silva".

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo, tem o objetivo de prestar as justas e merecidas homenagens póstumas à ex-vereadora, falecida durante o exercício de seu mandato parlamentar, bem como, expressar o reconhecimento de toda a comunidade mundonovense aos familiares da saudosa Vereadora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
MS., 06 DE NOVEMBRO DE 2.002.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL